

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 572/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003389/2025-10

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: PAULO FIRMINO NETO, CNPJ: 56.503.124/0001-44, com sede na RUA ANTONIO FIGUEIREDO FROES, Nº 95, BAIRRO SION, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP: 35.024-850, neste ato representada por

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de materiais gráficos e coffee break para realização da "CAPACITAÇÃO EM CONHECIMENTOS INTEGRADOS SESANI", dias 03 e 04/12/2025 em Campo Grande no DSEI - MS.

GRÁFICOS - PAULO FIRMINO NETO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DE 60 FOLDERES COLORIDO (FRENTE E VERSO), EM PAPEL A4 DOBRADO, TIPO PAPEL COUCHE BRILHOSO. TEMA 1: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
2	IMPRESSÃO DE 60 FOLDERES COLORIDO (FRENTE E VERSO), EM PAPEL A4 DOBRADO, TIPO PAPEL COUCHE BRILHOSO. TEMA 2: IMPORTÂNCIA DA ÁGUA;	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	CAMISETA MANGA CURTA; TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER; COR VERDE COM ESTAMPA FRENTE, MANGAS E COSTAS, GOLA REDONDA. TAMANHO P	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
4	CAMISETA MANGA CURTA; TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER; COR VERDE COM ESTAMPA FRENTE, MANGAS E COSTAS, GOLA REDONDA. TAMANHO M	UND	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
5	CAMISETA MANGA CURTA; TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER; COR VERDE COM ESTAMPA FRENTE, MANGAS E COSTAS, GOLA REDONDA. TAMANHO G	UND	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
6	CAMISETA MANGA CURTA; TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER; COR VERDE COM ESTAMPA FRENTE, MANGAS E COSTAS, GOLA REDONDA. TAMANHO GG	UND	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
7	CRACHÁ COM CORDÃO EM PAPEL OFFSET 230GR COM A ARTE DO EVENTO IMPRESSO; TAMANHO 10CMX15CM;	UND	31	R\$ 8,00	R\$ 248,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1 MM; COR AZUL; CORPO TRANSPARENTE; TAMPA VENTILADA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO	UND	31	R\$ 5,50	R\$ 170,50
9	PASTA TIPO ABA (3 ABAS INTERNAS); COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO; POLIPROPILENO (PP); TRANSLÚCIDO, FOSCO; TAMANHO PADRÃO A4, COR BRANCA BRANCA	UND	31	R\$ 13,50	R\$ 418,50
VALOR TOTAL					R\$ 3.332,00

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº __/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS. __/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO -

DATA:

PROCESSO:

Valor da NF: R\$

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Escritório da AgSUS, localizado na Rua José Abraão, 35 - Centro. Campo Grande -MS. CEP: 79002-500.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	PRAZO DE ENTREGA
EVENTO 1	Até 25 de novembro de 2025

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;
- b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
- c) Contato: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;
- d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.4. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Danilo Giupato (E-mail institucional: danilo.giupato@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Kellen Natalice Vilharva (E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br).

5. VIGÊNCIA

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.05 - DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05.02.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico. Qualificação profissional	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 3.332,00

6.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO 1	R\$ 3.332,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO DO RECEBIMENTO

- 6.3. Cada evento será pago independentemente.
- 6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco: 461 - Asaas I.P S.A, C/C: 5535116-7 AG: 0001, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. PENALIDADES E RESCISÃO

- 7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
- 7.2. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 7.3. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	PAULO FIRMINO NETO Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Firmino Neto, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 12/12/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

